

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CONSEPE

Aprova a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado e Doutorado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2306/2019, tomada em sessão de 11 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único](#) que a esta Resolução acompanha, a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado e Doutorado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE